

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
START LASER SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

7729-2/03 - aluguel de material médico.

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JORGE RAIMUNDO CAMPOS SILVA FILHO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JORGE RAIMUNDO CAMPOS SILVA FILHO**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da



Req. 81000001355536

Página: 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98024738 em 11/12/2020

Protocolo 202843459 de 11/12/2020

Nome da empresa START LASER SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 29204837302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 313379737381465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KtssZx0SybVhYeaCchave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61360236520-JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS



http://assinador.pcs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=3a3aY0q4E3ssZx0sYbVnyehachev2-BT-06acCpMpeIH2MhncIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61360236520-JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
START LASER SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Reg: 81000001355536

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

11/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98024738 em 11/12/2020

Protocolo 202843459 de 11/12/2020

Nome da empresa START LASER SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 29204837302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 313379737381465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
START LASER SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de JACOBINA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Jacobina, 7 de dezembro de 2020.

Jorge R. Campos Silva Filho
JORGE RAIMUNDO CAMPOS SILVA FILHO

Cristiane de Oliveira Campos
CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS

Req: 81000001355556

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98024738 em 11/12/2020

Protocolo 202843459 de 11/12/2020

Nome da empresa START LASER SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 29204837302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 313379737381465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pccs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KssZxosyVhYeA&chave2=Bf-06acCpMpeIH2nMncIRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61360236520-JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS



202843459

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	START LASER SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	202843459 - 11/12/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204837302
CNPJ 40.091.383/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204837302 DE 11/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/12/2020

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 598024738

Cpf: 61360236520 - JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98024738 em 11/12/2020

Protocolo 202843459 de 11/12/2020

Nome da empresa START LASER SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA NIRE 29204837302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 313379737381465

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE START LASER SOLUÇÕES EM
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 40.091.383/0001-75**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qF4q1zSY9XvDacRtAcchave2=BT-06acCpHpeIH2nHncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61360236520-JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS

CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS, nacionalidade Brasileira, nascida em 26/10/1981, casada em Comunhão Parcial de Bens, Fisioterapeuta, CPF nº 807.805.125-53, Carteira de Identidade nº 0934139393, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Rua H, 0113, Caeira, Jacobina, Ba, Cep 44.700-000, Brasil.

JORGE RAIMUNDO CAMPOS SILVA FILHO, nacionalidade Brasileira, nascido em 31/01/1984, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Técnico em Automação, CPF nº 013.793.015-13, Carteira Nacional de Habilitação nº 02600166264, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - Ba, residente e domiciliado(a) no(a) Rua H, 0113, Caeira, Jacobina, Ba, Cep 44.700-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **START LASER SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204837302, com sede Rua H - Morada Real, 0113, Quadra:08;lote:08, Caeira Jacobina, Ba, Cep 44.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.091.383/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **START LASER SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CAMPOS & CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua H, 0113, Morada Real, Quadra 08, Lote 08, Caeira, Jacobina, Ba, Cep 44.700-572.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atenção ambulatorial, Aluguel de material médico, de equipamentos científicos, médicos e hospitalares.

CNAE FISCAL

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas

7729-2/03 - aluguel de material médico

7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Req: 81500001316900

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98600911 em 12/02/2025

Protocolo 259649155 de 12/02/2025

Nome da empresa CAMPOS & CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29204837302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322830508583236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE START LASER SOLUÇÕES EM
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ nº 40.091.383/0001-75

8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/99 - atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JACOBINA - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Jacobina/ Ba, 31 de janeiro de 2025.

Cristiane de Oliveira Campos
CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS

Jorge Raimundo Campos Silva Filho
JORGE RAIMUNDO CAMPOS SILVA FILHO



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1zsY9XvDacKkAcchave2=BT-06acCpYpeIH2mNocfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61360236520-JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98600911 em 12/02/2025

Protocolo 259649155 de 12/02/2025

Nome da empresa CAMPOS & CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29204837302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322830508583236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4q1::Emf57Mh0zbuobwKMCf5f3NEsDmJ1#E
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61360236520-JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS, CPF 61360236520, advogado(a), inscrito(a) na OAB/ BA sob nº 33688, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CAMPOS & CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.091.383/0001-75, Alteração Contratual, 02 páginas; Viabilidade, 9 páginas; DBE, 1 página; OAB do Advogado, 1 página.

JACOBINA/ BA, 31 de janeiro de 2025.

JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

12/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98600911 em 12/02/2025

Protocolo 259649155 de 12/02/2025

Nome da empresa CAMPOS & CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NIRE 29204837302

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 322830508583236

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



259649155

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS & CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROTOCOLO	259649155 - 12/02/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204837302
CNPJ 40.091.383/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98600911 DE 12/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 12/02/2025

ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61360236520 - JOSIVAL MOREIRA DOS SANTOS - Assinado em 12/02/2025 às 14:52:19



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.091.383/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/12/2020

NOME EMPRESARIAL
CAMPOS & CAMPOS SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
START LASER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R.H

NÚMERO
0113

COMPLEMENTO
MORADA REAL QUADRA08 LOTE 08

CEP
44.700-572

BAIRRO/DISTRITO
CAEIRA

MUNICÍPIO
JACOBINA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PROCESSO@ESCRITADIGITAL.COM.BR

TELEFONE
(71) 3248-9290

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 08:55:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: START LASER SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.091.383/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:32 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **63A8.E062.73A0.7D1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250802177

RAZÃO SOCIAL	
START LASER SOLUCOES EM EQUIPA MEDICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	40.091.383/0001-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000183/2025.E

Nome/Razão Social: **CAMPOS & CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
Nome Fantasia: **START LASER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**
Inscrição Municipal: **010.353/445-74** CPF/CNPJ: **40.091.383/0001-75**
Endereço: **RUA H - MORADA REAL, 0113 QUADRA:08;LOTE:08**
CAEIRA JACOBINA - BA CEP: 44700-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/01/2025.

Certidão válida até: **30/04/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600010567600000839979090000183202501301**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.091.383/0001-75
Razão Social: STAR LASER SOLUCOES EM EQUIP MEDICOS LTD
Endereço: RUA H MORADA REAL 0113 / CAEIRA / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

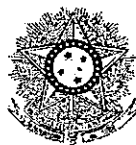
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012908525568958283

Informação obtida em 14/02/2025 16:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: START LASER SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.091.383/0001-75

Certidão nº: 6546026/2025

Expedição: 05/02/2025, às 02:51:16

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **START LASER SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.091.383/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00719625E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 40.091.383/0001-75

CNPJ: 40.091.383/0001-75

Endereço: RECANTO H, MORADA REAL QUADRA08 LOTE 08, JACOBINA-BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

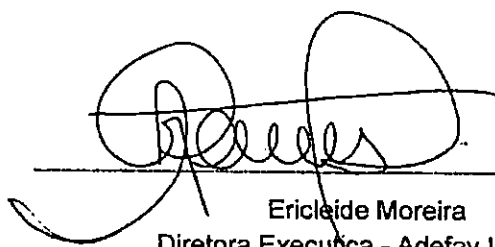


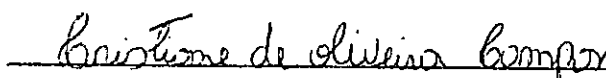
MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CAMPOS E CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada legalmente por CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS, Médica inscrita no CRM N°46920, tendo com sede da empresa na Rua H, Morada Real, 113, Caeira, Jacobina Bahia, CNPJ 40.019.383/0001-75, nossa fornecedora de serviços em atendimento Médico desde de 01/01/2025 totalizando 84 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Jacobina-ba, 21 de Fevereiro de 2025


Ericleide Moreira
Diretora Executiva - Adefav Instituto



CAMPOS E CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 40091383000175



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane de Oliveira Bomper
EMPRESA: Bomper e Bomper Serviços Médicos LTDA
CNPJ: 40.041-383/0001-75
ENDEREÇO: Rua H, 113, Jardim Novo Real CEP: 44700-000
Telefones - Comercial: _____ Cel.: 71 99162-2602
E-mail: cristianeclivina@gmail.com

Mirangaba – Bahia, 20 de Fevereiro de 2025.

Cristiane de Oliveira Bomper
Representante Legal:
Empresa:
CNPJ nº:

Obs.: Assinatura e carimbo da empresa ou assinatura eletrônica.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

CAMPOS E CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.019.383/0001-75, com sede à RUA H, MORADA REAL, Nº113, BAIRRO CAEIRA, JACOBINA-BA, neste ato representado por CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS, portador do documento de identidade nº 0934139393 emitido por SSP-BA, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de MÉDICO, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba - Bahia, 21 de Fevereiro de 2025.

Cristiane de Oliveira Campos

(Nome e assinatura do representante legal)

Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa Compor e Compor Soluções Médicas LTDA, inscrita no
CNPJ Nº 40.091.383/0001-33 sediada à Rua H, 113, Jurema BA

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital
referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos,
membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são
empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa
Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento
referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao
Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e
seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Cristiane de Oliveira Compor

(Nome e assinatura do representante legal)

Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

PESSOA JURÍDICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa Bamper & Bamper Sujeitor ^{médios L.TDA}, inscrita no CNPJ nº 40091383000175 por intermédio de seu responsável legal Bristiane de Oliveira Bamper, CPF nº 807.805.125-53, **DECLARA** para os devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não (X)

Mirangaba – Bahia, 20 de Fevereiro de 2025

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX MODELO PROPOSTA DE PREÇO PESSOA JURÍDICA

Razão Social: Companhia de Comércio e Serviços Médicos LTDA
CNPJ/CPF: 40.091.383/0001-75
Endereço: Rua H, 113, Batimento Morada Real
Cidade: Gratânia
Estado: Bahia Telefone: (71) 99162-2602

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento Nº 001/2025, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

Item	Descrição do serviço	UND.	Valor Unitário
12	Módulo PSF Trinchina	Serviço	R\$ 14.500

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento Nº 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba-Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

Gratiana de Oliveira Campos
(Nome e assinatura do representante legal)

Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021). PESSOA JURÍDICA

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A empresa compa e compa sulista ^{médico KTOA}, inscrita no CNPJ nº 807.805.125-53 por intermédio de seu responsável legal bristone de oliveira compa portador da Carteira de Identidade nº 0934134343 e CPF nº 807.805.125-53 declara par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba-Bahia, 20 de junho de 2025.

(Nome e assinatura do representante legal)
Carimbo da empresa com CNPJ ou Assinatura digital

**Cristiane de Oliveira Campos**Endereço para Lattes: CV: <https://lattes.cnpq.br/1501823881396502>

Última atualização do currículo em 12/12/2024

Possui graduação em Fisioterapia pela Faculdade Integrada da Bahia (2006). Graduada de Medicina pela Faculdade AGES de Medicina - Jacoijina (2024). (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Cristiane de Oliveira Campos
Filiação Eulrazio gomes de oliveira e Maristela Santos de Oliveira
Nascimento 25/10/1981 - Brasil
Lattes ID 1501823881396502
Orcid ID <https://orcid.org/0009-0000-1926-9382>
Nome em citações bibliográficas CAMPOS, C. D.; CAMPOS, Cristiane de Oliveira; DE OLIVEIRA CAMPOS, CRISTIANE

Idiomas

Português Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Formação acadêmica/titulação

- 2019 - 2024** Graduação em Medicina.
Faculdade AGES de Medicina, AGES, Brasil
- 2001 - 2006** Graduação em Fisioterapia.
Faculdade Integrada da Bahia, FIB, Brasil
Título: Ginástica hipopressiva e diastase abdominal no pós parto imediato
Orientador: Ana Karina Mesquita

Formação complementar

- 2024 - 2024** Minicurso - Trauma de face. (Carga horária: 10h).
MED eventos - Instituto de Educação em Saúde, MED EVENTOS, Brasil
- 2024 - 2024** ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support da American Heart Association). (Carga horária: 16h).
CUREM CURSOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E EDITORA LTDA, CUREM, Belo Horizonte, Brasil

Atuação profissional

Ânima Educação - ÂNMAA

2024 - 2024

Projetos**Projeto de extensão**

2024 - 2024 Ajudando crianças a melhorar seu humor

Descrição: Atuação como Estudante Responsável do projeto de iniciação científica e extensão, Ajudando crianças a melhorar seu humor, do Laboratório HealthLab-Ages fomentado pela área de pesquisa e extensão tecnológica, intitulado Ânima HUB da Vice Presidência de Estratégia Acadêmica do Ecossistema Ânima Educação

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
807.805.125-53

Nome
CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS

Nascimento
26/10/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
8B85 718E 81E0 7A4B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:37:41 do dia 02/12/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BAHIA
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS

CRM/UF
46928/BA

FILIAÇÃO
MARISTELA SANTOS DE OLIVEIRA
EUFRASIO GOMES DE OLIVEIRA

DATA DE INSCRIÇÃO
06/12/2024

VIA
01

Cristiane de Oliveira Campos
ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
887.805.125-53

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
0934139393 / SSP-BA

TÍTULO DE ELEITOR
095015980515

SEÇÃO
0917

ZONA
010

DATA DE NASCIMENTO
26/10/1981

NATURALIDADE
JACOBINA-BA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
JACOBINA-BA 23/12/2024

886605

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

QR CODE

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETUO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORES
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/10/1981 JACOBINA-BA

DATA DE EMISSÃO
28/01/2023

VALIDADE
23/01/2033

CLASS. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
934139393 SSP BA

CPF
887.805.125-53

CPF NACIONAL
04211385370

CLASS. FOM
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RENOME
EUFRASIO GOMES DE OLIVEIRA

MARISTELA SANTOS DE OLIVEIRA

Cristiane Campos
ASSINATURA DO PORTADOR

ACC

A									
A1									
B									
B1									
C									
C1									

DATA DE EMISSÃO
28/01/2023

LOCAL
JACOBINA, BA

BAHIA
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

55315525500
RASP102274



» **ages**

A Diretora da Faculdade Ages de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, em 4 de dezembro de 2024 e a colação de grau em 5 de dezembro de 2024, confere o título de Médica a

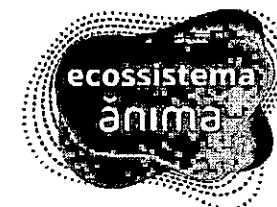
CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS

de nacionalidade Brasileira, natural de Jacobina - BA, nascida em 26 de outubro de 1981, portadora da carteira de identidade nº 0934139393 - BA-SSP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacobina, 6 de dezembro de 2024

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Antonio Augusto Gomes Rodrigues
Secretário Acadêmico

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Aristhela Monica Santos Santana Amorim
Diretora



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.428

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL
TÍPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifás

NOME DO CLIENTE:

JORGE RAIMUNDO CAMPOS SILVA FILHO

CPF: 013.7** ***-**

ENDEREÇO:

RUA DO CHAFARIZ 99999 - LD

CAEIRA/JACOBINA
44700-000 - JACOBINA BA

CODIGO DA INSTALAÇÃO

0050058519

CODIGO DO CLIENTE

7085012430

PERÍODO MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2024	770,84	16/12/2024



Nota fiscal nº 829756300 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 09/12/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2924 1215 1396 2900 0194 6800 0829 7563 0020 7537 7380
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CRISTIANE DE OLIVEIRA CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO
26/10/1981

INSCRIÇÃO
095015980515

ZONA
010

SEÇÃO
0917

MUNICÍPIO / UF
SALVADOR / BA

DATA DE EMISSÃO
18/01/2018

FILIAÇÃO

**MARISTELA SANTOS DE OLIVEIRA
EUFRASIO GOMES DE OLIVEIRA**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

5BHS.01PR.I/TU.16+X



Título Eleitoral Impresso às 13:37 de
04/11/2024 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05700576554-AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/05/1996, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICA, CPF nº 057.005.765-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1568168810, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CAMINHO 4, 8, JACOBINA II, JACOBINA, BA, CEP 44700136, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA. Tendo como nome fantasia A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: CAMINHO 4, 08, JACOBINA II, JACOBINA, BA, CEP 44.700-136.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

8610-1/02 - atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81500001428910

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206547247 em 18/02/2025

Protocolo 259476536 de 18/02/2025

Nome da empresa A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29206547247

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204320627166205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05700576554-AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

Req: 81500001428910

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CAMINHO A, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206547247 em 18/02/2025

Protocolo 259476536 de 18/02/2025

Nome da empresa A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29206547247

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 204320627166205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05700576554-AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS

consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

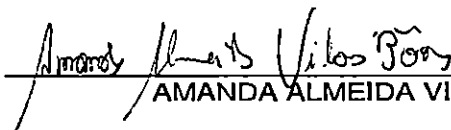
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de JACOBINA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

JACOBINA, BAHIA, 14 de fevereiro de 2025.


AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS

Req: 81500001428910

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206547247 em 18/02/2025

Protocolo 259476536 de 18/02/2025

Nome da empresa A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29206547247

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204320627166205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



259476536

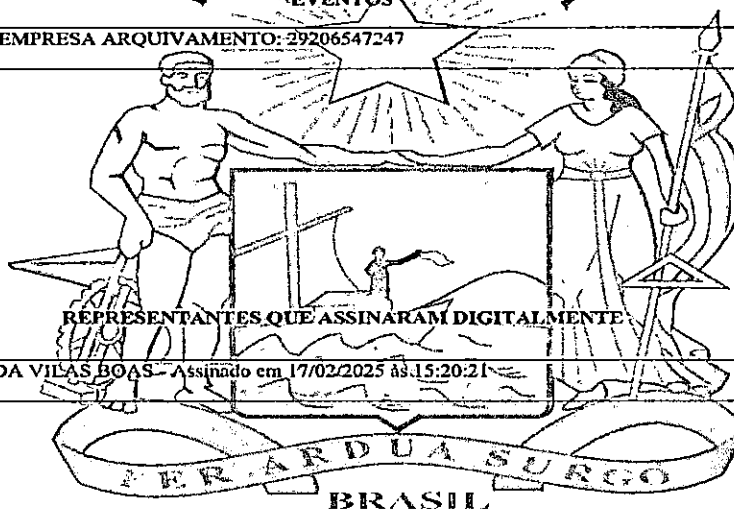
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	259476536 - 18/02/2025
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206547247
CNPJ 59.518.867/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206547247 DE 18/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 18/02/2025

ESTADO DA BAHIA
EVENTOS
- ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206547247



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05700576554 - AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS - Assinado em 17/02/2025 às 15:20:21

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 29206547247 em 18/02/2025

Protocolo 259476536 de 18/02/2025

Nome da empresa A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA NIRE 29206547247

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 204320627166205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

59.518.867/0001-86

NOME EMPRESARIAL:

A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MANDA ALMEIDA VILAS BOAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/02/2025 às 09:00 (data e hora de Brasília).

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.518.867/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2025
NOME EMPRESARIAL A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRÁDOURO CAM 4	NÚMERO 08	COMPLEMENTO *****
CEP 44.700-136	BAIRRO/DISTRITO JACOBINA II	MUNICÍPIO JACOBINA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NATIVOCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9667-7071
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2025 às 08:59:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA



MUNICIPIO DE JACOBINA
Secretaria de Finanças

ALVARÁ 731/2025

Inscrição Municipal 010.353/510-73	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 59.518.867/0001-86	Inscrição I.P.T.U. 01.03.137.0150.002	Data Início das Atividades: 18/02/2025
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 31/12/2025	Situação ATIVA	Processo
Razão Social A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA			
Nome Fantasia A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS			
Logradouro: CAM 04		Número: 08	Complemento:
Bairro: JACOBINA II		Cidade: JACOBINA	Estado: BA
Telefone: 96677071	Site:		E-mail: NATIVOCONTABILIDADE@GMAIL.COM
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 0,20	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Atividade Principal 8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
Atividades Secundárias 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 8610101 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
VEDADA ATIVIDADE NA SEDE DA EMPRESA. ATIVIDADE CONDICIONADA AOS LOCAIS QUE POSSUAM ALVARÁ(S) VÁLIDO(S).			

JACOBINA-BA, 20 de fevereiro de 2025

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://jacobina.santri.com.br/economico>



**MUNICÍPIO DE JACOBINA**

Rua Senador Pedro Lago, 40
Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000
CNPJ: 14.197.586/0001-30



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 010.353/510-73		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2025	
NOME OU RAZÃO SOCIAL A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA			CNPJ/CPF 59.518.867/0001-86		
NOME FANTASIA A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas					
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 8610101 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO CAM 04			NÚMERO 08	COMPLEMENTO	
CEP 44700136	BAIRRO/DISTRITO JACOBINA II		MUNICÍPIO JACOBINA		UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2025		DATA DE VALIDADE 31/12/2025

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 59.518.867/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:35 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **4F10.5CF8.0DAE.44EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250958534

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	59.518.867/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-036 - JACOBINA - BA

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição, no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250940180

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	59.518.867/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40

Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000

CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000343/2025.E

Nome/Razão Social: **A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA**

Nome Fantasia: **A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS**

Inscrição Municipal: **010.353/510-73**

CPF/CNPJ: **59.518.867/0001-86**

Endereço: **CAM 04, 08**

JACOBINA II JACOBINA - BA CEP: 44700-136

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

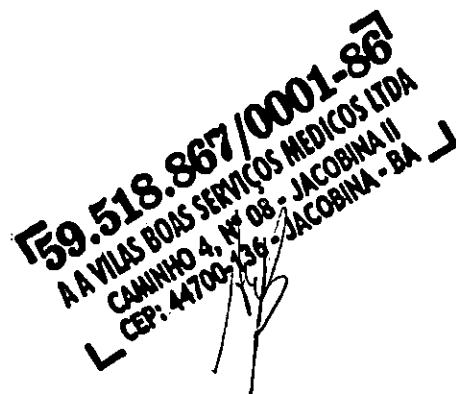
Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/02/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/05/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600010660040000846479090000343202502208**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.518.867/0001-86

Razão

A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA

Social:

Endereço: CAM 4 08 / JACOBINA III / JACOBINA / BA / 44700-136

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021922186382487126

Informação obtida em 19/02/2025 22:21:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.518.867/0001-86

Certidão nº: 9677683/2025

Expedição: 20/02/2025, às 09:28:28

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.518.867/0001-86, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVICOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00718202E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 59.518.867/0001-86

Endereço: CAM 4, Nº 08 – BAIRRO JACOBINA II, CEP 44.700-136, JACOBINA/BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

Salvador/BA, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00718209E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/02/2025, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 59.518.867/0001-86

Endereço: CAM 4, Nº 08 – BAIRRO JACOBINA II, CEP 44.700-136, JACOBINA/BA

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

Salvador/BA, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00718208E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 59.518.867/0001-86

Endereço: CAM 4, Nº 08 – BAIRRO JACOBINA II, CEP 44.700-136, JACOBINA/BA

Esta certidão abrange as ações das varas de família, varas de sucessões, órfãos, interditos e ausentes (exceto inventário, arrolamento judicial e interdição / curatela), varas cíveis, varas de relações de consumo, varas de registros públicos, varas de acidente trabalho, vara de auditoria militar cível, vara empresarial (exceto falência, insolvência e recuperação judicial) e varas da fazenda pública administrativa, tributária estadual e tributária municipal e informa exclusivamente processos ativos em nome da pessoa pesquisada, figurando no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

Salvador/BA, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CRIMINAIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00718211E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 59.518.867/0001-86

Endereço: CAM 4, Nº 08 – BAIRRO JACOBINA II, CEP 44.700-136, JACOBINA/BA

Esta certidão abrange as ações das varas criminais comuns e especializadas, varas de violência doméstica e familiar contra a mulher, varas do júri, vara de auditoria militar, varas de execuções penais e medidas alternativas.

Esta certidão informa exclusivamente processos em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo de processos criminais registrados em sistemas, com sentença condenatória transitada em julgado e processos ativos de execução de pena, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões – SEDEC, através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados da pessoa pesquisada são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

A pesquisa e informação de processos de execução penal e medidas alternativas efetua a busca na base de dados do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, administrado e atualizado pelo CNJ, sem interferência deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 59.518.867/0001-86, situada na RUA CAMINHO 4, Nº 8, BAIRRO JACOBINA 2, CEP 44.700-136, MUNICIPIO DE JACOBINA-BA, detém qualificação técnica para atuar **COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**, atendendo a qualificação técnica necessária no desempenho operacional de forma condizente com o êxito ao estabelecido aos prazos, qualidades e preços acordados.

A referida empresa desenvolveu com competência os **SERVIÇOS MÉDICOS**, no período de fevereiro de 2025.

Informamos ainda que, os serviços foram realizados seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Tapiramutá, 27 de fevereiro de 2025.

Razão Social: Joice Bispo da Cruz Lima
Endereço: Praça João Américo de Oliveira, 164 – Centro
CNPJ: 19.752.541.0001-02
Telefone: (74) 98803-1977/98116-6130


Joice Bispo da Cruz Lima
Gestora da FISIACLIN

19.752.541/0001-02
JOICE BISPO DA CRUZ LIMA
PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 164 - CENTRO
CEP: 44860-000 - TAPIRAMUTÁ - BAHIA

CNPJ: 19.752.541.0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 164 – Centro
(74) 98803-1977/98116-6130
Tapiramutá-BA

A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do **Edital de Credenciamento nº 001/2025**.

REPRESENTANTE LEGAL: Amanda Almeida Vilas Boas

EMPRESA: A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

CNPJ/MF nº 59.518.867/0001-86

ENDEREÇO: Caminho 4, nº 08 – Bairro Jacobina II, CEP 44.700-136, Jacobina/Bahia.

Telefone Comercial: (71) 9 9986-8778

E-mail: amanda_s_z@hotmail.com

Jacobina – Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS
p/ A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda
CNPJ nº 59.518.867/0001-86

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

CNPJ nº 59.518.867/0001-86
CAM 4, nº 08 – Bairro Jacobina II, CEP 44.700-136, Jacobina/Bahia

A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

A empresa **A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.518.867/0001-86**, com sede à **Caminho 4, nº 08 – Bairro Jacobina II, CEP 44.700-136, Jacobina/Bahia**, neste ato representado pela sua sócia proprietária a Senhora **Amanda Almeida Vilas Boas**, portadora do documento de identidade nº **15681688-10** emitido por SSP/BA, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de médicos, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) *Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;*
- b) *Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;*
- c) *Realizará todas as atividades a que se propõe;*
- d) *Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;*
- e) *Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;*
- f) *Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;*
- g) *Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;*
- h) *As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.*

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Jacobina-Bahia, 20 de Fevereiro de 2025

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS
p/ A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda
CNPJ nº 59.518.867/0001-86

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

CNPJ nº 59.518.867/0001-86
CAM 4, nº 08 - Bairro Jacobina II, CEP 44.700-136, Jacobina/Bahia

A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

A empresa **A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda**, inscrita sob CNPJ/MF nº **59.518.867/0001-86**, sediada à Caminho 4, nº 08 – Bairro Jacobina II, CEP 44.700-136, Jacobina/Bahia, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do Credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Jacobina-Bahia, 20 de Fevereiro de 2025

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS
p/ A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda
CNPJ nº 59.518.867/0001-86

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI
(ART. 63, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/21)**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

A empresa **A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda**, inscrita sob CNPJ/MF nº **59.518.867/0001-86**, sediada à Caminho 4, nº 08 - Bairro Jacobina II, CEP 44.700-136, Jacobina/Bahia, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Jacobina-Bahia, 20 de Fevereiro de 2025

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS
p/ A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda
CNPJ nº 59.518.867/0001-86

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Credenciamento nº 001/2025, promovido pelo Município de Mirangaba - Bahia, com entrega dos envelopes a partir das 09:00 horas do dia 20/01/2025, que a empresa **A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda**, inscrita sob CNPJ/MF nº 59.518.867/0001-86, sediada à Caminho 4, nº 08 - Bairro Jacobina II, CEP 44.700-136, Jacobina/Bahia, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

Jacobina-Bahia, 20 de Fevereiro de 2025

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS

Sócia Proprietária

RG nº 1568168810

CPF nº 057.005.765-54

p/ A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

CNPJ nº 59.518.867/0001-86

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa **A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.518.867/0001-86, por intermédio de seu representante legal a Senhora Amanda Almeida Vilas Boas, portadora da Carteira de Identidade nº. ...1568168810... e do CPF nº.057.005.765-54., DECLARA, para fins do disposto no Artigo 68, inciso VI da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e item 6.2.2, 'h' do Edital Credenciamento nº 001/2025 do Município de Mirangaba/Bahia, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não (X)

Jacobina-Bahia, 20 de Fevereiro de 2025

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS
p/ **A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda**
CNPJ nº 59.518.867/0001-86

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

CNPJ/MF nº 59.518.867/0001-86

ENDEREÇO: Caminho 4, nº 08 - Bairro Jacobina II, CEP 44.700-136, Jacobina/Bahia.

REPRESENTANTE LEGAL: Amanda Almeida Vilas Boas

Telefone Comercial: (71) 9 9986-8778

E-mail: amanda_s_z@hotmail.com

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao **Credenciamento Nº 001/2025**, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

Item	Descrição do serviço	Und.	Valor Unitário
12	MÉDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	TRINCHEIRA	R\$ 14.500,00
13	MÉDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	TAQUARENDI	R\$ 14.500,00
14	MÉDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	CANABRAVA	R\$ 14.500,00
15	MÉDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	MANDACARU	R\$ 14.500,00
16	MÉDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	SEDE I	R\$ 14.500,00
17	MÉDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	SEDE II	R\$ 14.500,00
18	MÉDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	NUGUAÇU	R\$ 14.500,00
19	MÉDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	QUEIMADA GRANDE	R\$ 14.500,00
20	MÉDICO ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍLIA	COQUEIRO	R\$ 14.500,00
38	MÉDICO PLANTONISTA	SEDE	R\$ 2000,00 PLANTÃO 24H

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no **Edital de Credenciamento Nº 001/2025**, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores

CNPJ nº 59.518.867/0001-86

CAM 4, nº 08 - Bairro Jacobina II, CEP 44.700-136, Jacobina/Bahia

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44.700-136 - JACOBINA - BA

A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Jacobina – Bahia, 20 de fevereiro de 2025.

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS
p/ A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA


A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda

**DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA
COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS
(Art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021)**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

A empresa **A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda**, inscrita sob CNPJ/MF nº **59.518.867/0001-86**, sediada à Caminho 4, nº 08 – Bairro Jacobina II, CEP 44.700-136, Jacobina/Bahia, por intermédio de sua sócia proprietária a Senhora Amanda Almeida Vilas Boas, portadora do documento de identidade nº 1568168810 emitido por SSP/BA e CPF/MF nº 057.005.765-54, **DECLARA** para aos devidos fins e ao disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Jacobina-Bahia, 20 de Fevereiro de 2025

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS
p/ A A Vilas Boas Serviços Médicos Ltda
CNPJ nº 59.518.867/0001-86

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

AMANDA ALMEIDA VILAS BÔAS

MÉDICA

Em busca de oportunidades profissionais que me permitam exercer uma medicina de qualidade e humanizada, contribuindo para o bem-estar de cada paciente e para a promoção da saúde da comunidade.

CERTIFICAÇÕES

ACLS

Suporte Avançado de Vida Cardiovascular pela American Heart Association

ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES

UPA - CLARICE BORGES (BARREIRAS/BA)

Clínica médica e urgência e emergência pela UFOB 2021/2022

HOSPITAL MUNICIPAL EURICO DUTRA (BARREIRAS/BA)

Clínica médica e urgência e emergência pela UFOB 2021/2022

CENTRO DE SAÚDE LEONÍDIA AYRES (BARREIRAS/BA)

Novembro/2021 - Novembro/2022

CARGOS ACADÊMICOS

Presidente da Liga Acadêmica de Infectologia da UFOB

Monitora da matéria saúde do homem

Monitora da matéria saúde da mulher 1 - obstetrícia

Monitora da matéria saúde da mulher 2 - ginecologia

CAMPOS DE ESTÁGIO

Internato por 02 anos no Hospital do Oeste (HO)

Setores: Estabilização, sala vermelha, sala amarela, sala verde, emergência cirúrgica, emergência ortopédica, UTI adulto, emergência pediátrica, emergência obstétrica, clínica adulto, clínica ortopédica, clínica pediátrica, clínica obstétrica, CPN (Centro de Parto Normal), centro cirúrgico, centro obstétrico, UTI pediátrica e UTI neonatal.

SAMU Barreiras, SAMU regulação. UPA Barreiras

Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães
Magalhães/Ba

Unidade de saúde da família - Luís Eduardo Magalhães/Ba

Unidade de saúde da família - Angélica/Ba

CONTATO

(71) 99868778

amanda_vilasboas@hotmail.com

FORMAÇÃO

Bacharel em Medicina pela
Universidade Federal do
Oeste da Bahia
UFOB - Barreiras/BA
2019/2 - 2022/2

HABILIDADES

- o Proatividade
- o Organização
- o Comprometimento com o serviço prestado
- o Boa comunicação
- o Disposição para aprender e agregar no trabalho

59.518.867/0001-86
AMANDA VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 08 - JACOBINA - BA
CEP: 44700-136



AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS -

CREMEB: 47606

Especialidade(s): SEM ESPECIALIDADE
REGISTRADA

Nome Social

SEM NOME SOCIAL REGISTRADO

Situação

REGULAR

Tipo de Inscrição

PRINCIPAL

Data de Inscrição

04/02/2025

Endereço

NÃO CADASTRADO

Telefones

NÃO CADASTRADO

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO	
 COLEGAR DIREITO	 Proibido Plastificar
<i>Amendo Almeida Vilar Boas</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL	

CONFERE COM ORIGINAL

198-518-867/0001-867
 A A VILAS BOAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
 CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

CONFERE COM ORIGINAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	
057.005.765-54	19-02-2024
AMANDA ALMEIDA VILAS BÔAS	
ANTONIO NUNES DE SOUZA FILHO	
MARIZETE ALMEIDA DE SOUZA	
IRECÊ BA	28-05-1996
C.CAS. CM JACOBINA BA DS	
1º OFÍCIO LV-0048 FL 188 RT 5403	
15.681.688-10	
<i>Alberto Santana Rocha</i>	
LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1993"	

159.518.867/10001-86
A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DA
CER. 159.518.867/10001-86
A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DA
CER. 159.518.867/10001-86
A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DA
CER. 159.518.867/10001-86



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-BA

Recibo de Protocolo

Tipo de Protocolo.....: CORRESPONDENCIA

Data de Abertura.....: 09/01/2025 15:33:37

Assinatura do Servidor....: _____

Protocolado por.....: _____

TAISE SANTOS DE JESUS SILVA

Protocolo Nº



536/2025

Solicitante(s):

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS CRM: 47606-BA

Assunto(s):

INSCRIÇÃO PRINCIPAL

Observação:

Solicitação de Pré Médico

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA ACADÊMICA
COORDENADORIA DE REGISTRO E EMISSÃO DE DOCUMENTOS -
CRED

CERTIFICADO

Certificamos que **AMANDA ALMEIDA VILAS BÔAS**, RG, n. 1568168810 - SSP/BA, Colou grau de **BACHARELADO em MEDICINA**, pelo (a) **CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE** desta Universidade, em solenidade realizada aos 31 de Janeiro de 2025.

O curso de **BACHARELADO em MEDICINA** foi reconhecido por Portaria MEC/SERES nº 997 de 2022, de 18 de Novembro de 2022, publicado (a) no (a) **Diário Oficial da União**, em 21 de Novembro de 2022.

Coordenadoria de Registro e Emissão de Documentos da Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em Barreiras, 20 de Fevereiro de 2025.

OBSERVAÇÃO: Este documento é válido por 60 dias, contados a partir da data de sua expedição.

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

Código de verificação: ae56aaa20b
Número do Documento: 108890

Verifique a autenticidade deste documento acessando
https://sig.ufob.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf Ensino > Certificado de Conclusão de Curso, e informando o número do documento, data de emissão do documento e o código de verificação.

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Profissional
de saúde



American
Heart
Association.

AMANDA ALMEIDA VILAS BOAS

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

08 Dec 2024

Nome do Centro de Treinamento

CUREM Centro de Treinamento em Urgência e Emergência
e Editora LTDA.

ID do Centro de Treinamento

ZL21168

Cidade e País do Centro de Treinamento

Belô Horizonte, Minas Gerais, Brazil

Nome do Centro de Treinamento

Renovar até

Dec 2026

Nome do instrutor

Anne Ribeiro Magalhaes

ID do instrutor

24092642329

Código eCard

255625951429

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **AMANDA ALMEIDA DE SOUZA**

Inscrição: **1509 0002 0531**

Zona: 143 Seção: 0109

Município: 38750 - SANTO ESTEVAO

UF: BA

Data de nascimento: 28/05/1996

Domicílio desde: 15/01/2018

Filiação: - MARIZETE ALMEIDA DE SOUZA
- ANTONIO NUNES DE SOUZA FILHO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 16:28 em 19/12/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não emitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

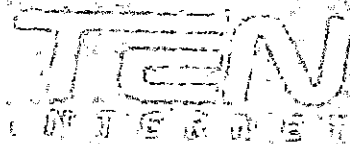
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UO4T.MMLL.TOJQ.CB3B

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

Olá, Lucas!

Esta é a sua fatura de Março
no valor de R\$ 79,90.



LUCAS DOURADO VILAS BOAS GOMES

CAMINHO 4 CASA 8
44700-000 - Jacobina - BA



VENCIMENTO
10/03/2025



VALOR
R\$ 79,90

O QUE ESTÁ SENDO COBRADO?

88871

COMBO - TEN FIBRA Family 500 MB

R\$ 79,90

PAGUE COM PIX

LEIA O QR CODE COM O APLICATIVO DO SEU BANCO

Escaneie o QR code ao lado com o aplicativo do seu banco.

QR Code válido até o vencimento. Para gerar um novo acesse pague.teninternet.com.br



PIX COPIA E COLA:

00020101021226860014BR.GOV.BCB.PIX2564qrpx.bradesco.com.br/qv2/d74f9f77-a176-41f1-a5fc-f685e5f8b1535204000053039865802BR59037AZ6007AAAAZZZ62070503***6304EADB



Bradesco

237

23791.15609 90000.069972 81001.503101 7 10160000007990

Beneficiário

TEN SOLUCOES, SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA | CNPJ: 44.899.325/0001-23

Data do Documento
23/01/2025

Nº do Documento
FAT25012308214

Ag / Cód Beneficiário
1156.554183

Nosso Número
09000006997816

Vencimento
10/03/2025

Valor
R\$ 79,90

Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário)
APOS VENCIMENTO, COBRAR MÚLTA DE 2.00 %
APOS VENCIMENTO, COBRAR MORA 1.00 % A.M

(-) Descontos / Abatimentos
(+) Mora / Multa
(=) Valor / Cobrado

Pagador

LUCAS DOURADO VILAS BOAS GOMES 859.900.415-86



Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

59.518.867/0001-86
A A VILAS BOAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CAMINHO 4, Nº 08 - JACOBINA II
CEP: 44700-136 - JACOBINA - BA

**CREDENCIADOS INABILITADOS (AS) PARA O
ITEM 46 – TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICAS—
40H SEMANAIS**

NADIR JESUS DOS SANTOS

Endereço: Pov. Coqueiro - Mirangaba-BA.
Telefone: (74)99959-6418
E-mail: nadirsantos877@gmail.com
Estado Civil: Solteira



ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo – Centro Educacional Sórora Joana Angélica

CURSOS

- **Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas - UNILATUS**

MIRANGABA – BAHIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO
NÃO PLASTIFICAR



Nadir Jesus dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
THOMAS LUCIO & SOUS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 16.212.968-81 DATA DE EXPEDIÇÃO 02-09-2019

NOME NADIR JESUS DOS SANTOS

FILIAÇÃO JARDELINO PEDRO DOS SANTOS
NATALICE CRISPINA DE JESUS

NATURALIDADE MIRANGABA BA DATA DE NASCIMENTO 29-01-1996

DOC. ORIGEM C.NAS. CM JACOBINA BA DS
MIRANGABA LV A15 FL 162V RT 3987

CPF 075.180.455-08

Francisco de Paula da A. A. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS LUCIO & SOUS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA



HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Estabelecimento	Centro Educacional Senhor Frade, Angélica		Código	22365		
End. (Rua, Av, etc...)	Loteamento Arthur Miranda de Carvalho		Nº	502		
Bairro	Centro	Município	Minhanga	UF - BA		
Ato de Criação	6367		Diário Oficial	28.07.82		
Ato de Autorização / Reconhecimento	Portaria Nº 026/2003-1B		Diário Oficial	17.10.03		
Nome do Aluno	Márcio Sousa dos Santos		Matrícula nº			
Data do Nascimento	29.01.96	Naturalidade	Minhanga - BA	Nacionalidade	Brasileira	
Filiação:	Pai: Amadeu P. Sousa dos Santos Mãe: Natalice Crispina de Jesus					
Habilitação	Ensino médio		Duração	03 anos	CH	3000

	ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL
			NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5,2	120	6,2	120	6,7	120			360
		Arte	7,3	80							80
		Educação Física	7,1	80	5,2	80	5,3	80			240
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	7,5	80	5,7	80	6,0	80			240
		Física	6,3	80	7,0	80	5,7	80			240
		Química	5,2	80	6,2	80	6,3	80			240
		Matemática	5,0	120	5,4	120	6,7	120			360
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	5,0	80	5,0	80	6,1	80			240
		História	5,0	80	5,5	80	5,5	80			240
		Filosofia	5,0	40	6,8	80	5,2	80			200
		Sociologia	6,8	40	6,3	80	5,0	80			200
		Subtotal	1	880	1	880	1	840			2600
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira Moderna Inglês		6,0	80	6,3	80	7,3	80			240
	PEI* Redação		6,2	70	6,0	40	6,5	80			160
-	Subtotal			120		120		160			400
-	Total Geral			1000		1000		1000			3000

*Unidades Escolares que possuem o programa; não possuindo utilizar Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades.
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

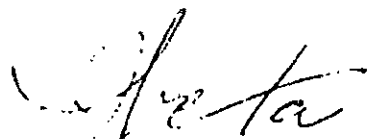
Válido em todo o território
do Brasil 

Certificado

A Unilatus certifica que

Nadir Jesus dos Santos

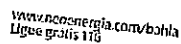
Portadora do RG nº: 16.212.968-81, concluiu com rendimento satisfatório o Curso de **Auxiliar de Laboratório e Análises Clínicas**, no período de 20/03/2021 à 29/01/2022, perfazendo carga horária de 100 horas.



Ticiania Mesquita Gomes
Diretora

Nadir Jesus dos Santos
Concluente





DUIFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELÉTRICA
Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300. Caixa VI, Salvador - BA. CEP 41181-900
CNPJ 15.139.620/0001-94 | Insc. Est. 0478688

CLASSIFICAÇÃO:

81 BAKA RENDA QULOMBOLA
NOME DO CUENTE:

NADIR JESUS DOS SANTOS

CPF: 075.1... NIS: 165983...
ENDERECO:

PO COQUEIROS 99 S/N CS-99

COQUEIROS/COQUEIROS
44745-000

REF MEX 240

01/2025

TOTALA PAGAR

0.00

7053571861

VENCIMENTO

31/01/2025

Nota Fiscal nº 842415114 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/01/2025
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Niraf>

Chave de acesso
2025-2026

2925 0115 1396 2900 0194 6600 0842 4151 1420 0125 4877
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de entrega

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de a
Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		Nº DE DIAS		PRÓXIMA LEITURA	
		27/12/2024		24/01/2025		28		25/02/2025	
ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIL (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_50	KWH	30,00						0,00	
Consumo-TE 0_50	KWH	30,00						0,00	
TOTAL DA FATURA				0,00					

MÉTODO DE CONSUMO		
CONSUMO FATURADO		
Mês/Ano	KWh	Dias Fat.
JAN 25	30	28
FEV 25	30	31
MAR 25	30	31
ABR 25	30	30
MAY 25	30	31
JUN 25	30	32
JUL 25	30	28
AUG 25	30	32
SET 25	30	30
OCT 25	30	31
NOV 25	30	28
DEZ 25	30	31
JAN 26	30	30
FEB 26	30	31
MAR 26	30	28
ABR 26	30	31
MAY 26	30	30
JUN 26	30	31
JUL 26	30	28
AUG 26	30	31
SET 26	30	30
OCT 26	30	31
NOV 26	30	28
DEZ 26	30	31
JAN 27	30	30

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	0,00	0,00	0,00
COFINS	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	3,83	0,00

RESERVA AO FISCO			

MEIDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1192804252	Energia Ativa	Unico	1 416,00	1.416,00	1,00000	0,00

ATENÇÃO: APOÓS 10/02/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CANCELAMENTO DA FATURA.

Vencido 03/08/24 Dt reaviso 24/08/24 Valor 0,00

ATENÇÃO! APÓS 10/02/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
03/08/24	24/01/25	0,88						

Este comunicado NÃO substitui o boleto.

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Anel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Distribuição de Energia Elétrica - 100 kWh

Leitura a bandeira em vigor

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 88, Resolução ANEEL 414/2010. Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br Isenção do ICMS conforme Art. 22, VI do RICMS-BA. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta baseada na leitura de 15 a 47 dias de consumo suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$25,60 Desconto de 100% até 50kWh, 40% consumo superior a 50 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

CODIGO DO CLIENTE 7053571861	VENCIMENTO 31/01/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
REF MES/ANO 01/2025	Para cadastrar sua conta em débito utilize o código de barras.	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **NADIR JESUS DOS SANTOS**

Inscrição: **1460 5591 0582**

Zona: 167 Seção: 0237

Município: 37290 - MIRANGABA

UF: BA

Data de nascimento: 29/01/1996

Domicílio desde: 22/03/2012

Filiação: - NATALICE CRISPINA DE JESUS
- JARDELINO PEDRO DOS SANTOS

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): TRABALHADORA/TRABALHADOR RURAL

Certidão emitida às 09:47 em 21/02/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

34BS.THGK.CFIV.SSKW



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NADIR JESUS DOS SANTOS
CPF: 075.180.455-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:50 do dia 21/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2025.

Código de controle da certidão: **885E.167B.16E1.581E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250999246

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	075.180.455-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADIR JESUS DOS SANTOS

CPF: 075.180.455-08

Certidão nº: 10043755/2025

Expedição: 21/02/2025, às 09:42:38

Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADIR JESUS DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **075.180.455-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: Nadir Jesus dos Santos

CPF: 075180445-08

ENDEREÇO: POV. Goquiro

CEP: 44745-000

EMAIL: nadir.santos.877@gmail.com CEL.: 74999596418

Mirangaba – Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

Nadir Jesus dos Santos
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

PESSOA FÍSICA

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, Nadir Jesus dos Santos, portador(a) do
CPF sob nº 073180445-08 e RG sob nº 16.212.968-81, vem
requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de
Técnica Análises clínicas conforme edital e regulamento publicado por este
Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

Nadir Jesus dos Santos
ASSINATURA DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu, Nadin Jesus dos Santos, PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 075180448-08, sediada/residente Pov. Goquino,

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 21 de Fevereiro de 2025

Nadin Jesus dos Santos
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Senhor(a) Madri Jesus dos Santos, portador do CPF sob
nº 075180445-08, e RG sob nº 16.212.968-81, DECLARA par aos devidos fins
do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não (X)

Mirangaba – Bahia, 21 de fevereiro de 2025

Madri Jesus dos Santos
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Pessoa Física: Nadin Jesus dos Santos
CNPJ/CPF: 075 180 455 08
Endereço: POV. Joazeiro
Cidade: Mirangaba
Estado: Bahia Telefone: 74 999596418

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento N° 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO
46	Técnicos análise clínica	Serviço	RS

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento N° 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – Bahia, 27 de fevereiro de 2025.

Nadin Jesus dos Santos
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, Madri Jesus dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 18.212.968-81 e CPF nº 075180445-08, DECLARO par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – Bahia, 21 de Setembro de 2025.

Madri Jesus dos Santos
NOME DO INTERESSADO

8° RESULTADO PARA O CREDENCIAMENTO 001/2025

**CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
05 – ENFERMEIRO – 40H SEMANAIS -
SEDE/ZONA RURAL**



Rua Divino Espirito Santos, Nº 760, Felix Tomaz
Jacobina - Bahia
(74)9 8111-9105
(71) 9 9126-2915
daniloalves475@gmail.com

DANILO DOS SANTOS ALVES

OBJETIVO

Busco uma oportunidade onde possa aplicar meus conhecimentos em assistência ao paciente, promoção da saúde e trabalho em equipe multidisciplinar. Tenho compromisso com a humanização do atendimento, a segurança do paciente e a melhoria contínua dos processos de enfermagem. Desejo contribuir ativamente para a qualidade dos serviços prestados e para o bem-estar dos pacientes.

HABILIDADES & COMPETÊNCIAS

- Assistência e cuidados com pacientes em diferentes níveis de complexidade;
- Administração de medicamentos e terapias intravenosas;
- Curativos e procedimentos técnicos de enfermagem;
- Conhecimento em protocolos de biossegurança e controle de infecções;
- Atendimento em urgência e emergência;
- Planejamento e execução do Processo de Enfermagem;
- Trabalho em equipe multidisciplinar;
- Empatia e humanização no atendimento;
- Capacidade de liderança e tomada de decisão;
- Comunicação eficaz com pacientes e equipe;
- Organização e gestão do tempo;
- Resiliência e controle emocional;
- Proatividade e resolução de problemas;
- Compromisso com a ética e a qualidade do atendimento;

ENFERMEIRO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA Setembro de 2023 a outubro de 2024

EXPERIÊNCIA

Atuei como enfermeiro na Atenção Básica, realizando consultas de enfermagem, acompanhamento pré-natal, puericultura e atendimentos por demanda espontânea. Além disso, atuei na gestão da Unidade Básica de Saúde, contribuindo para o fortalecimento da saúde pública e garantindo uma assistência de qualidade e humanizada.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – FACULDADE AGES DE JACOBINA

Atual

Realizo atividades dentro do laboratório da Faculdade e Clínica Integrada de Saúde (CIS).

FACULDADE AGES – JACOBINA – BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Ano de conclusão: julho de 2024

DNA – PÓS GRADUAÇÃO

Ano de conclusão: 2025

EDUCAÇÃO

Planejamento e gestão em Saúde – 360hs

DNA – PÓS GRADUAÇÃO

Ano de Conclusão: 2025

Enfermagem em Urgência e Emergência – 360hs



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

859.994.125-95

Nome

DANILO DOS SANTOS ALVES

Nascimento

10/02/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

Proibido Plastificar

Daniilo dos Santos Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG 20.697.521-00 DATA DE EXPEDIÇÃO 01-06-2023

NOME DANILO DOS SANTOS ALVES

FILIAÇÃO CRISPINO DIAS ALVES
IOLANDA VIEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE JACOBINA BA DATA DE NASCIMENTO 10-02-1998

DOC ORIGEM C.NAS. CM JACOBINA BA DS
1º OFÍCIO LV A81 FL 286-RT 37649

CPF 859.994.125-95

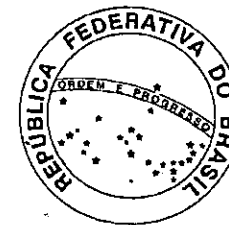
Alberto Santana Rocha
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1983"

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Enfermagem	
		Inscrição - COREN BA 000.794.399	
		ENFERMEIRO	
NOME CIVIL DANILO DOS SANTOS ALVES			
NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE JACOBINA BA BRASILEIRA			
<i>Dani dos Santos Alves</i>			
FILIAÇÃO CRISPINO DIAS ALVES IOLANDA VIEIRA DOS SANTOS			
CPF 859.994.125-95		DATA DE EMISSÃO 31/10/2024	
DATA DE NASCIMENTO 10/02/1998		DATA DE VALIDADE 31/10/2029	
IDENTIDADE 2096752100			
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-BA			
<i>Dani dos Santos Alves</i>			
VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
ESTADO DA BAHIA - LEI Nº 12.077/2013
DE 12/07/2013 E LEI Nº 206/2007 DE 07/05/73

PROIBIDO PLASTIFICAR
X 477 47 697



A Diretora da Faculdade Ages de Jacobina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Enfermagem, em 30 de junho de 2023 e a colação de grau em 11 de agosto de 2023, confere o título de Bacharel a

DANILO DOS SANTOS ALVES

de nacionalidade Brasileira, natural de Jacobina - BA, nascido em 10 de fevereiro de 1998, portador da carteira de identidade nº 2069752100 - BA-SSP, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacobina, 22 de setembro de 2023

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Antônio Augusto Gomes Rodrigues
Secretário Acadêmico

Original Assinado
Segundo a Portaria 554/2019/MEC
Aristhela Monica Santos Santana Amorim
Diretora



<https://diplomadigital.ages.edu.br/?>
Código de validação
19408.203.1493dae3593b



Coren^{BA}

Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

CERTIDÃO NEGATIVA

Validade: 05/04/2025

Número da Certidão: 20251213131741

O presidente do COREN BA **CERTIFICA** para os devidos fins, que **DANILO DOS SANTOS ALVES**, CPF: 859.994.125-95 possui inscrição(ões) profissional(is) neste Conselho Regional na (s) seguinte(s) categoria(s):

ENFERMEIRO inscrição n.º 794399-ENF (ATIVO), desde 05/09/2023. Inscrito com **DIPLOMA /CERTIFICADO**. **NÃO CONSTAM** pendências em seu nome, relativas às anuidades devidas ao COREN BA.

O profissional de enfermagem **DANILO DOS SANTOS ALVES**, CPF 859.994.125-95 **está QUITO** com as obrigações eleitorais e **NÃO CONSTAM** condenações transitadas em julgado em **Processo Ético** até a presente data.

Essa certidão pode ser apresentada aos Conselhos Regionais de Enfermagem para solicitação de quaisquer serviços que exijam a apresentação de certidão referente a situação inscricional.



Esta **certidão negativa** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser verificada utilizando o Código QR ou acessando a página do SIGEN do Conselho Federal de Enfermagem, no endereço:

<https://sigen.cofen.gov.br/verificar-certidao>

Certidão emitida em 06/03/2025 às 14:07:27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANILO DOS SANTOS ALVES
CPF: 859.994.125-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:18 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2025.

Código de controle da certidão: **CC56.C18F.603F.C6D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SETOR DE TRIBUTOS
RUA SENADOR PEDRO LAGO, 40 - CENTRO
JACOBINA - BA - CEP: 44702-426
FONE(S): (74) 3821-2590 CNPJ/MF: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000184/2025

Nome/Razão Social: **DANILO DOS SANTOS ALVES**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **1023040359**

CPF/CNPJ: **859.994.125-95**

Endereço:

RUA OTACILIO LAGES ROCHA, 16
MUNDO NOVO JACOBINA - BA - CEP: -

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em **11/03/2025** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **09/06/2025**

Código de controle da certidão: **6100201513**



Emiss@ELESTE

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANILO DOS SANTOS ALVES

CPF: 859.994.125-95

Certidão nº: 13265539/2025

Expedição: 06/03/2025, às 12:26:30

Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANILO DOS SANTOS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 859.994.125-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DANILO DOS SANTOS ALVES
R OTACILIO LAGES ROCHA 16
BAIRRO
44700-000 JACOBINA BA

Seu número Claro
74 98111 9105

Período de uso
de 23/12/2024 a 22/01/2025

Vencimento
12/02/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 0,00
2. Outros Lançamentos	R\$ 169,04

Total a pagar

R\$ 169,04



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:

No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet - minhaclaro.com.br

Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180

Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX

0,00

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 0,00

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Débitos Anteriores - Ref 11/2024

73,23

Débitos Anteriores - Ref 12/2024

56,60

Débitos Anteriores - Ref 01/2025

36,90

Juros e Multa

2,31

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 169,04

TOTAL A PAGAR

R\$ 169,04

74 98111 9105 fidelidade até 08/10/2025

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 63550438/012025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Juros e Multa		2,31
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	2,31

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e eventuais saldos anteriores. Caso tenha efetuado este pagamento, utilize o boleto do Mês, na última página.

Autenticação Mecânica
Para uso do banco



CLIENTE
DANILO DOS SANTOS ALVES

Débito Automático
175427256

Data de Vencimento
12/02/2025

Valor
R\$ 169,04

84800000001-4 69040162202-2 50212175427-6 25601427122-0



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Dados bancários

Agência

0001



Conta

34672491-7



Banco

0260



Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento





Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – Município de Município de Mirangaba - Bahia.

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no credenciamento do Município de Mirangaba - Bahia, objetivando a contratação de pessoa jurídica/pessoa física para prestação de serviços especializados na área da Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura, através da Secretaria Municipais de Mirangaba - Bahia, nos termos do Credenciamento nº 001/2025.

NOME DO INTERESSADO: Danielo dos Santos Alves

CPF: 859.994.125-95

ENDEREÇO: Rua Otacilio Lage Rocha, 16, My Moura

CEP: 44700 000

EMAIL: DANILLOALVES475@GMAIL.COM CEL.: 74 98111 9105

Mirangaba – Bahia, 11 de Março de 2025.

Danielo dos Santos Alves
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO,

Eu, Davido dos Santos Alves, portador(a) do CPF sob nº 859.994.125-95 e RG sob nº 20697 52100, vem requerer, através do presente, o seu credenciamento para prestar serviço de Enfermeiro, conforme edital e regulamento publicado por este Município.

DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) Conhece os termos do edital de credenciamento e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento, com os quais concorda;
- b) Está de acordo com as normas e tabela de valores definidos no edital;
- c) Realizará todas as atividades a que se propõe;
- d) Não se encontra suspensa, nem declarada inidônea para participar de licitações ou contratar com órgão ou entidades da Administração Pública;
- e) Não se enquadra nas situações de impedimentos previstos no edital do credenciamento;
- f) Não há qualquer fato impeditivo do seu credenciamento;
- g) Se compromete a declarar qualquer fato superveniente impeditivo de credenciamento ou de contratação;
- h) As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras.

Junta ao presente requerimento toda a documentação exigida no edital de credenciamento, devidamente assinada e rubricada.

Mirangaba – Bahia, 11 de Março de 2025.

Davido dos Santos Alves
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ART. 63, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21)

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Eu, Daniela dos Santos Alves, PESSOA FÍSICA, portadora do CPF Nº 859.994.125-95, sediada/residente Rua Otacilio Lopes, 16, M. Moura,

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no edital referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital do credenciamento referenciado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos ao Credenciamento em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Mirangaba – Bahia, 11 de Março de 2025

Daniela dos Santos Alves
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO VIII

MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Senhor(a) Davila da Santa Alves, portador do CPF sob nº 85999412595, e RG sob nº 2069752100, **DECLARA** par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim()

Não (☒)

Mirangaba – Bahia, 11 de Março de 2025

Davila da Santa Alves
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO IX PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social/Pessoa Física: Danielo dos Santos Alves
CNPJ/CPF: 859 994 125 95
Endereço: R. Otacilio Lopes, 16, M. Moura
Cidade: Salvador
Estado: Bahia Telefone: 74 98111 9105

AO MUNICÍPIO DE MIRANGABA - BAHIA.

Vimos apresentar proposta comercial referente ao Credenciamento N° 001/2025, cujo objeto é a credenciamento de pessoa jurídica e/ou pessoa física, para **eventual contratação de profissionais especializados para prestação de serviços nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura**, no município de Mirangaba, Bahia, conforme especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	VALOR UNITÁRIO
03	<u>Enfermeiro</u>	Serviço	R\$

DECLARO para todos os fins de direito, que concordo com todas as condições, estipuladas no Edital de Credenciamento N° 001/2025, bem como seus anexos, principalmente no tocante à forma da prestação dos serviços, preços e prazos.

Comprometemo-nos a fornecer todas as informações e documentos que nos forem solicitados, bem como, a nos mantermos em dia com todas as condições que se fizerem necessárias para autorizar o nosso credenciamento.

Estamos cientes que, a qualquer momento o Município poderá cancelar o presente credenciamento, e que, com isso não nos caberá qualquer reclamação ou pedido de indenização.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciado sempre atualizado, informaremos de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

A Prestação dos serviços a que nos propomos não implicará qualquer vinculação empregatícia com o Município de Mirangaba, não podendo, portanto, pretendemos ou exigirmos vantagens daí decorrentes.

DECLARO que as informações prestadas são verdadeiras, que concordo com os valores estabelecidos pelo Município de Mirangaba-Bahia.

Mirangaba – Bahia, 11 de Março de 2025.

Danielo dos Santos Alves
NOME DO INTERESSADO



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

EU, Daniel dos Santos Alves, portador da Carteira de Identidade nº 2069752100 e CPF nº 85999410595, **DECLARO** par aos devidos fins do disposto no art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mirangaba – Bahia, 11 de Março de 2025.

Daniel dos Santos Alves
NOME DO INTERESSADO

**CREDENCIADOS HABILITADO PARA O ITEM:
08 – FISIOTERAPEUTA – 30H SEMANAIS -
SEDE/ZONA RURAL**



AILA ARAÚJO ALVES

Data de nascimento: 01/10/94, 30 anos

Endereço: Rua Maximino Nonato, Taquarendi - Mirangaba

Telefone: (74) 99806-2210

Email: ayllaalves01@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino médio - completo - Centro Educacional Sórora Joana Angélica
- Graduada em Fisioterapia - Bacharelado - Faculdade Unopar

CURSOS

- Ventosaterapia - 30 horas - Instituto RS Educação EAD, 2022.
- Anatomia palpatória e topográfica - Musculoesquelético e visceral - 10 horas - Instituto Trat Físio, 2023.

OBJETIVO PROFISSIONAL

Busco uma oportunidade onde possa aplicar minhas habilidades e conhecimentos. Tenho como meta colaborar de forma eficiente, gerar resultados concretos e agregar valor ao time. Estou comprometido com o aprendizado contínuo e com a busca por soluções inovadoras.

HABILIDADES

- Fácil adaptação
- Ótimo relacionamento interpessoal
- Proativo
- Comunicativo
- Flexível
- Dinâmico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

CARNET NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.4.1 NOME E SOBRENOME
 AILA ARAUJO ALVES

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 01/10/1994 JACOBINA/BA

4a DATA EMISSÃO
 22/09/2022

4b VALIDADE
 15/09/2032

4c ACC
 D

4d DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 1644409142 SSP BA

4e CPF
 061.737.915-79

4f RP REGISTRO
 07024545512

4g CAT. HAB.
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

5.1 NOME DO TITULAR
 JACIELTON DA SILVA ALVES

5.2 NOME DO TITULAR
 NORMEIA JESUS DE ARAUJO ALVES

6 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A												
AT												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
BE												
CE												
C1E												
DE												
D1E												

7.1 DESCRIÇÃO
 [Empty box for vehicle description]

7.2 LOCAL
 JACOBINA, BA

7.3 ASSINATURA DO EMISSOR
 65429091130
 BA511681398

7.4 LOCAL
 BAHIA

2471054722